LEI Nº 2.499/2014

"Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial e alterações das Leis do PPA, LDO e LOA no orçamento vigente do município de Canápolis-MG e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Canápolis-MG, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal de Canápolis, autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial, com seguinte classificação orçamentária:

02 - Poder Executivo
01 - Prefeitura Municipal de CANÁPOLIS
08 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
00 – Obras e Serviços15 – Urbanismo
452 – Serviços Urbanos
0014 – Serviços Municipaiis
1054 – Construção de Praça
449051 – Fonte (124) Convenio do Estado – R$: 160.000,00
449051 – Fonte (100) Contra-Partida – R$ 3.875,07

Total do Crédito Especial.....R$ 163.875,07

Art. 2º - Inclui a abertura de Crédito Especial de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual quadriênio 2014-2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº 2.457-2013) e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº 2.474-2013), de um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de **R$ 163.875,07 (cento e sessenta e três mil oitocentos e setenta e cinco reais e sete centavos).**

Art. 3º - Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1°, a redução da seguinte dotação orçamentária:

02 - Poder Executivo
01 - Prefeitura Municipal de CANÁPOLIS
08 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
00 – Obras e Serviços
15 - Urbanismo452 – Serviços Urbanos
0014 – Serviços Municipais
1028 – Muros e Passeios
449051 – Fonte (124) Convenio do Estado – R$: 160.000,00
449051 – Fonte (100) Contra-Partida – R$ 3.875,07

Total da Redução.....R$ 163.875,07

Art. 4° - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Canápolis-MG, 20 de Maio de 2014.

Diógenes Roberto Borges
Prefeito Municipal